



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## PORTARIA CFO-SEC-5, de 24 de fevereiro de 2021

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964,

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para representar o Conselho Federal de Odontologia no Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde (FENTAS), os seguintes cirurgiões-dentistas:

**Titular:** Giancarlo de Montemór Quagliarello (CRTO-TO-CD-325)

**Suplente:** Jairo Santos Oliveira (CRO-PI-CD-1137)

Art. 2º. Esta Portaria tem validade até o dia 07 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 24 de fevereiro 2021.

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE